

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ITACURUBAPREV, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, na sede do ITACURUBAPREV, localizado na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n, Centro, Itacuruba/PE, reuniram-se os membros Conselho Fiscal designados pela Portaria nº 117/2025, que a esta integra independentemente de traslado, e a Diretoria Executiva do ITACURUBA PREV com o objetivo discutir e analisar a seguinte pauta: **1- Balancetes de Receitas e Despesas de Dezembro de 2025; 2- Análise do cenário econômico, relatório de acompanhamento da Política de investimentos, análise dos custos, retorno e riscos dos investimentos e posição da carteira de Dezembro de 2025 e do compilado do ano de 2025; 3-Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos; 4 – Benefícios concedidos; 5- Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários; 6- Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 120/2025; 7- Acompanhamento do Censo Previdenciário; 8-Comunicação da renovação do Pró-gestão nível I; 9- Registro sobre a edição da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e seus impactos para o RPPS; 10- Análise e aprovação da Política de Investimentos de acordo com as diretrizes da CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026; 11-Sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS-** A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV abriu a reunião dando as boas-vindas aos participantes e agradecendo a participação de todos, e, em seguida reforçou as atribuições legais e responsabilidades do Conselho Deliberativo enfatizando a necessidade de capacitação dos componentes do Conselho e a necessidade de comprovação da obtenção da certificação profissional, em conformidade com o disposto no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. Em seguida, passou a apresentar especificamente os pontos da pauta da reunião: **1- De acordo com os Balancetes de Receita e Despesa de novembro de 2025**, foram informados os valores de R\$ 1.010.140,41 (Um milhão, dez mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos) de receita total orçamentária e R\$ 205.733,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavo) de despesa total orçamentária. **2-Posteriormente, procedeu-se à Análise do cenário econômico, relatório de acompanhamento da Política de investimentos, análise dos custos, retorno e riscos dos investimentos e posição da carteira de Dezembro de 2025 e do compilado do ano de 2025**, verificando-se que o cenário econômico permanece caracterizado por crescimento moderado da atividade e processo gradual de desinflação, em meio à manutenção de política monetária restritiva. Conforme o Relatório Focus de 23 de janeiro de 2026, as expectativas de mercado apontam IPCA em torno de 4,00% para 2026, crescimento do PIB estimado em 1,8% e taxa Selic projetada em 12,25% ao ano, indicando continuidade de um ambiente de juros elevados no curto prazo. No campo fiscal, o mercado segue projetando resultado primário deficitário e trajetória ascendente da dívida pública, o que mantém os prêmios de risco elevados e provoca maior volatilidade nos vértices intermediários e longos da curva de juros. Apesar disso, a balança comercial permanece superavitária e o ingresso de investimento direto no país segue em patamar relevante, contribuindo para mitigar pressões externas. No cenário internacional, o ambiente segue marcado por crescimento global moderado, tensões geopolíticas e políticas monetárias ainda cautelosas. Nos Estados Unidos, a inflação permanece acima da meta, com cortes graduais de juros, enquanto Europa apresenta maior resiliência econômica e a China mantém desafios estruturais, especialmente



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

relacionados ao consumo interno e ao setor imobiliário. Diante desse contexto, o Comitê deliberou pela manutenção de postura prudente na gestão dos recursos, com foco na preservação do equilíbrio atuarial, no controle de riscos e na observância da Política de Investimentos, considerando o atual nível de juros, a volatilidade dos mercados e as incertezas fiscais e macroeconômicas. Em seguida, O Comitê analisou o Relatório Geral de Investimentos em dezembro/2025, verificando que o patrimônio total do Instituto alcançou R\$ 32.920.255,73 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) com rentabilidade mensal de 1,14% e acumulada no ano de 14,98%, superando a meta atuarial (IPCA + 5,25% a.a.), que no período acumulado a meta era 9,74%, encerrando o ano com gap positivo de 5,24 pontos percentuais. O indicador de risco da carteira, medido pelo Value at Risk – VaR para o horizonte de duzentos e cinquenta e dois dias, permaneceu em nível controlado, equivalente a 0,21%, demonstrando adequada gestão do risco dos ativos. A alocação de recursos manteve-se totalmente enquadrada aos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e sem qualquer extrapolação de limites legais ou internos, cumprindo as metas estabelecidas na Política de Investimentos 2025, conforme segue: Atualmente, a carteira do Instituto encontra-se majoritariamente alocada em Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, totalizando R\$ 23.707.037,05 (vinte e três milhões, setecentos e sete mil e trinta e sete reais e cinco centavos), equivalente a 72,02% do patrimônio. Adicionalmente, há alocação em Fundos de Investimento em Renda Fixa, enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a”, no montante de R\$ 6.698.634,66 (seis milhões seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representando 20,35% da carteira. No segmento de Renda Variável, observa-se alocação em Fundos de Investimento em Ações, conforme art. 8º, inciso I, no valor de R\$ 2.510.956,84 (dois milhões quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis centavos), correspondente a 7,63% do patrimônio, mantendo-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A distribuição por gestor e administrador revelou adequada diversificação e manutenção de concentração sob instituições públicas de alta credibilidade. O Banco do Brasil Gestão de Recursos – DTVM S.A. responde por 84,01% dos recursos (R\$ 27.654.189,14), seguido por Bradesco Asset Management (11,10%), Banco do Nordeste (3,40%) e Itaú Unibanco (1,49%). Todos os gestores e administradores estão devidamente certificados e habilitados, atendendo aos critérios de qualificação e transparência exigidos para gestão de RPPS. Quanto a distribuição por benchmark, a carteira está diversificada entre indicadores de mercado, sendo 47,16% atrelada ao CDI, 33,30% ao IRF-M 1, 7,52% ao IPCA, 7,63% ao IBOVESPA e 4,39% ao IMA-B 5. Essa estrutura garante equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade real no longo prazo. O relatório apontou bons resultados nos fundos de renda fixa, com rentabilidade excelentes. Tendo uma rentabilidade no mês de R\$ 366.335,39 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) e no ano de 2025 de R\$ 4.124.437,92 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). No geral, o Comitê expôs que a carteira está devidamente enquadrada, com excelente rentabilidade acumulada no ano, baixo risco, e aderência integral à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 4.963/2021. Na sequência, foi avaliado o Relatório de Risco – dezembro/2025, que apresentou os seguintes indicadores: VaR (252 dias) de 0,21%, volatilidade anualizada de 1,44%, Índice Sharpe (12 meses) o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 0,47 menor que aquela realizada pelo CDI e Índice Treynor, em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,08 menor que a do mercado. Esses indicadores confirmam que a carteira mantém baixo nível de risco e baixa volatilidade, adequada ao perfil conservador do RPPS. O Comitê reforçou que

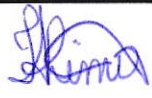


**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA**

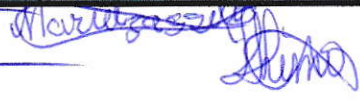
CNPJ: 12.127.391/0001-99

todos os fundos permanecem em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, estando dentro dos limites e critérios estabelecidos para segurança e diversificação. Foram examinados os balancetes e comparativos de receita e despesa de dezembro de 2025 e no ano de 2025. A receita total mensal foi de R\$ 1.010.140,41 (um milhão e dez, cento e quarenta mil e quarenta e um centavos) e no ano R\$ 8.182.243,98 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavo), sendo no mês R\$ 497.053,61 (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) de contribuições previdenciárias, R\$ 105.800,54 (cento e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos) de parcelamentos, R\$ 40.950,87 (quarenta mil. Novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) de aportes e R\$ 366.335,39 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) de receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). No anual R\$ 2.942.483,40 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) de contribuições previdenciárias, R\$ 1.113.509,65 (Um milhão, cento e treze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) de parcelamentos, R\$ 283.837,40 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) de aportes, R\$ 1.813,01 (Mil oitocentos e treze reais e um centavo) de outras restituições e R\$ 4.124.437,92 (Quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) de receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). A despesa total do mês somou R\$ 205.733,41 (Duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e no ano R\$ 2.186.718,51 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), distribuída R\$ 182.284,33 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensal e anual R\$ 1.959.274,37 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) com aposentadorias e pensões, R\$ 23.449,08 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) mensal e anual R\$ 227.444,14 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) com consultorias, serviços, despesas administrativas e materiais de consumo. O resultado financeiro de dezembro foi superavitário em R\$ 804.407,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sete reais) e no ano R\$ 5.995.525,47 (Cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), reforçando a boa execução orçamentária e o equilíbrio financeiro do Instituto. Em seguida, foram apresentadas as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) referentes ao mês de dezembro de 2025, que totalizaram três novas aplicações, sem ocorrência de resgates no período, todas realizadas no dia 29 de dezembro de 2025 e devidamente fundamentadas nos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme segue: APR nº 049/2025 – Aplicação no Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário, CNPJ 11.328.882/0001-35, também sob gestão da BB Gestão de Recursos DTVM S.A., no valor de R\$ 227.957,12 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) na conta 17125-5. APR nº 050/2025 – Aplicação no Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário, CNPJ 11.328.882/0001-35, também sob gestão da BB Gestão de Recursos DTVM S.A., administrado pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., no valor de R\$ 39.002,76 (trinta e nove mil e dois reais e setenta e seis centavos) na conta 17126-3. APR nº 051/2025 – Aplicação no Fundo BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic, CNPJ 04.857.834/0001-71, administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., no valor de R\$ 146.751,41 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) na conta 26537-3. A operação foi motivada pela busca de segurança e estabilidade, sendo o fundo de perfil conservador e liquidez imediata. O investimento foi realizado com o objetivo de reforçar a posição em renda fixa, aproveitando o bom desempenho do índice e mantendo a aderência à Política de Investimentos. O montante

total investido no mês foi, portanto, de R\$ 413.711,29 (quatrocentos e treze mil, setecentos e onze reais e vinte e nove centavos), conforme documentos de autorização assinados pela Diretora Presidente e pela Diretora Administrativa e Financeira, em conformidade com as normas internas e legais aplicáveis. **3-** Em prosseguimento foi realizada a **Análise do Relatório Mensal de Investimentos apresentado pelo Comitê de Investimentos**, através do qual o Comitê de Investimentos explicou como foram realizados os resgates e as aplicações dos recursos do fundo de previdência no mês de outubro e explanou as razões que levaram à tomada de decisão. Por fim, o relatório mensal foi aprovado por unanimidade. **4-** Em relação aos **Benefícios concedidos**, foi observado que o ITACURUBAPREV possui nesta 50 aposentados e 13 pensionistas, visto que no mês de Janeiro de 2026 foi concedida Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor Waldemar Lopes Ferraz Júnior. **5-** No que diz respeito ao **Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos Previdenciários**, firmados com o Município de Itacuruba, ficou constatado que a Gestão Municipal vem cumprindo regularmente com o pagamento das parcelas do Acordo CADPREV 01013/20222, do Acordo CADPREV 0049/2024 e do Acordo CADPREV 452/2025. **6-** Quanto ao **Acompanhamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei 120/2025**, foi consignado que o Município realizou o respectivo aporte referente ao mês de dezembro de 2025 regularmente. **7-** Em relação à **Realização do Censo Previdenciário**, a Diretora Presidente informou que o censo encerrou com a participação regular dos beneficiários e que o relatório final será emitido pela 3iT, empresa responsável pelo software utilizado para a realização do censo, a partir de 31 de janeiro de 2026, tendo em vista a necessidade de atualização das informações colhidas no cadastramento e que esta atualização está em fase de finalização. Consignou que foi observado que o cadastramento poderá trazer grandes impactos ao RPPS, tendo em vista a atualização considerável de dados relacionados à data de ingresso dos servidores no serviço público e ao número de dependentes e possíveis beneficiários do instituto. Salientou que o relatório final será apresentado no mês de fevereiro, para conhecimento dos conselhos. **8-** Em prosseguimento, a Diretora Presidente comunicou a todos que o ITACURUBAPREV logrou êxito na **renovação do Pró-gestão nível I**, explicou que, durante o procedimento de renovação, a entidade certificadora realizou **auditoria on-line**, disponibilizando sistema eletrônico próprio para a inclusão dos documentos e para a comprovação do atendimento aos requisitos exigidos pelo programa e em **29 de dezembro de 2025**, foi realizada **auditoria presencial** na sede do Instituto, ocasião em que foram verificados in loco os processos, controles e evidências apresentados. Após a conclusão das etapas de auditoria e a validação dos requisitos, o **certificado de renovação do Pró-Gestão RPPS – Nível I** foi emitido em **30 de dezembro de 2025**. **9-** Em seguida, foi realizado o **Registro sobre a edição da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026 e seus impactos para o RPPS**, a qual dispõe sobre diretrizes e parâmetros aplicáveis aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. A diretora Presidente explicou que a referida norma promove atualização do marco regulatório dos investimentos previdenciários, com ênfase no fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da transparência, bem como no alinhamento das políticas de investimento à capacidade financeira e ao perfil atuarial dos regimes. Entre as principais implicações para o ITACURUBAPREV destacam-se: a necessidade de revisão e adequação da Política de Investimentos vigente; a observância aos limites, critérios e vedações estabelecidos para alocação de recursos; o reforço das responsabilidades dos órgãos colegiados e dos agentes envolvidos no processo decisório; e a ampliação das exigências de controle, monitoramento e prestação de informações. Diante disso, consignou que a equipe técnica, em conjunto com o Comitê de Investimentos e os Conselhos do Instituto, deverão acompanhar a regulamentação e orientações



complementares, adotando as providências necessárias para assegurar a plena conformidade do ITACURUBAPREV às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, resguardando a segurança, a liquidez, a rentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Em seguida foi esclarecido que um de seus impactos práticos mais relevantes para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS consiste na necessidade de elevação do nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, especialmente para aqueles atualmente certificados em nível inferior, pois a nova regulamentação vincula, de forma mais restritiva, as possibilidades de aplicação dos recursos previdenciários ao nível de governança certificado, de modo que os RPPS que permanecem sem Pró-Gestão ou no Pró-Gestão RPPS – Nível I, passam a enfrentar limitações significativas quanto ao universo de fundos e ativos financeiros aptos a receber investimentos, restringindo as alternativas de diversificação e potencial de rentabilidade da carteira. Diante desse cenário, destacou-se que a aquisição e implementação do Pró-Gestão RPPS – Nível II torna-se medida estratégica e necessária, visando ampliar as opções de investimento permitidas, assegurar maior aderência às exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025 e preservar a eficiência da gestão dos recursos, sem prejuízo da segurança, liquidez e do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, devendo os membros dos conselhos colaborar com as adaptações às novas regras e princípio impostos pelo programa de certificação. **10- Prosseguindo, procedeu-se à Análise e aprovação da Política de Investimentos de acordo com as diretrizes da CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026**, sendo que o Comitê de Investimentos elaborou, em conjunto com a consultoria especializada, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 e encaminhou ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação. O Comitê pontuou que considerando o cenário macroeconômico vigente e as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência tem início em 2º de fevereiro de 2026. Esclareceu que a referida Resolução promoveu ajustes relevantes no arcabouço regulatório aplicável aos RPPS, com ênfase no fortalecimento da governança, no aprimoramento da gestão de riscos, na maior clareza quanto aos limites e critérios de alocação de recursos e no reforço da responsabilidade dos órgãos colegiados no processo decisório. Nesse contexto, a Política de Investimentos 2026 foi estruturada de modo a assegurar plena aderência às novas exigências normativas, mantendo alinhamento com o perfil atuarial do plano e com os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e transparência. Durante o processo de elaboração, o Comitê avaliou os limites de aplicação por segmento, as estratégias de alocação, os critérios para seleção e acompanhamento de gestores e fundos, bem como as diretrizes relacionadas ao controle de riscos, compliance e monitoramento de desempenho. A Política reflete postura prudente diante do atual ambiente de juros elevados, da volatilidade dos mercados e das persistentes incertezas fiscais, priorizando a preservação do equilíbrio atuarial e o cumprimento da meta atuarial. No que se refere à estratégia de alocação, o Comitê explicou que definiu, para o segmento de Renda Fixa, limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 100% e limite superior de 100%, em conformidade com o disposto no art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025. No detalhamento por tipo de ativo, estabeleceu-se a possibilidade de aplicação de até limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 90% e limite superior de 100% em Fundos de Investimento em Renda Fixa e ETFs lastreados em Títulos Públicos, conforme art. 7º, inciso I, bem como estratégia-alvo de 10% e limite superior de 20% em Títulos Públicos Federais negociados no balcão, nos termos do art. 7º, inciso III. Atualmente, a carteira do Instituto encontra-se majoritariamente alocada em Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, totalizando R\$ 23.707.037,05 (Vinte e três milhões, setecentos e sete mil, trinta e sete reais e cinco centavos), equivalente a 72,02% do patrimônio. Adicionalmente, há alocação em Fundos de Investimento em Renda



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA**

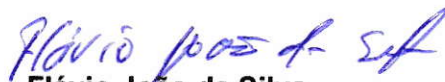
CNPJ: 12.127.391/0001-99

Fixa, enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea "a", no montante de R\$ 6.698.634,66 (Seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representando 20,35% da carteira. No segmento de Renda Variável, observa-se alocação em Fundos de Investimento em Ações, conforme art. 8º, inciso I, no valor de R\$ 2.510.956,84 (dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 7,63% do patrimônio, mantendo-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A estratégia definida para 2026 busca, assim, manter elevada concentração em Renda Fixa, compatível com o perfil conservador do plano e com o atual cenário macroeconômico, ao mesmo tempo em que preserva flexibilidade para ajustes táticos, inclusive com possibilidade de diversificação gradual em títulos públicos negociados no balcão, sempre observados os limites legais, a adequada gestão de riscos e a preservação do equilíbrio atuarial. Ressalte-se que a estratégia de alocação sugerida permanece em plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando o atual nível de governança do Instituto, que possui certificação Pró-Gestão RPPS – Nível I, condição que impõe restrições quanto às possibilidades de aplicação dos recursos previdenciários. Nesse sentido, a Política foi estruturada de forma prudente e compatível com as limitações regulatórias vigentes, priorizando ativos de menor complexidade e risco. Durante os debates, o Comitê destacou a importância estratégica de avançar nos níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS, com vistas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos processos de controle e gestão de riscos e, conseqüentemente, à ampliação futura das possibilidades de investimento, de forma responsável e alinhada à sustentabilidade do regime. Após análise técnica, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a Política de Investimentos para o exercício de 2026, que se encontra em plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 de 18 de dezembro de 2025 e deliberou pelo encaminhamento. Por fim, ficou deliberado que a Política de Investimentos aprovada deverá ser devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do RPPS/Ente Federativo, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, bem como disponibilizada para fins de fiscalização e controle pelos órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, o Tribunal de Contas e demais órgãos de controle externo e interno. 11- Para finalizar a reunião, foi apresentada a **sugestão de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos- MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**- ficando consignado que em consulta realizada à consultoria de investimentos LEMA – Economia e Finanças, foi apresentada sugestão de alocação de recursos do ITACURUBAPREV, considerando o cenário econômico vigente, a carteira atual do Regime e a Política de Investimentos vigente. A consultoria sugeriu a possibilidade de aplicação do montante total de R\$ 167.190,99 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), distribuídos conforme a seguir: R\$ 2.793,62 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, vinculado à conta nº 17125-5, do Banco do Brasil; R\$ 6.222,09 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos) no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, vinculado à conta nº 17126-3, do Banco do Brasil; R\$ 147.335,39 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) no fundo BB TESOUREIRO FIC RENDA FIXA SELIC, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, vinculado à conta nº 26537-3, do Banco do Brasil. Os fundos sugeridos encontram-se enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021, e já integram a carteira de investimentos do RPPS. Os respectivos benchmarks são IRF-M 1 (para o BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID) e CDI (para o BB TESOUREIRO FIC RENDA FIXA SELIC). Após análise do Comitê de Investimentos, levando em consideração o contexto econômico, o perfil

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

da carteira e os limites definidos na Política de Investimentos, deliberou-se pela aprovação da aplicação conforme sugestão da consultoria. O Comitê deliberou pela aprovação integral das demandas e encaminhou ao Conselho Deliberativo para aprovação. Por fim, entendeu o Conselho Deliberativo pela aplicação dos recursos nos termos da sugestão de alocação realizada pela consultoria especializada em investimentos e referendada pelo Comitê de Investimentos. Finalizando a reunião, o Conselho Fiscal declarou que recebeu, analisou e tomou ciência de todas as informações, documentos e esclarecimentos apresentados, especialmente aqueles relativos às deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, manifestando-se de acordo com as decisões adotadas por tais instâncias, por estarem em conformidade com a legislação vigente, as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social e os princípios da legalidade, economicidade, transparência e boa governança. Finda a reunião, ficou acordado que todo o material apresentado e discutido nesta reunião será disponibilizado a todos os participantes. Nada mais havendo a ser dito, lavro a presente Ata, que será assinada, oportunamente, por todos os participantes


Eloiza Alvanira Guedes de Sá TorresPresidente do Conselho Fiscal do ITACURUBAPREV
Representante do Poder Executivo**Flávio João da Silva**

Representante do Poder Legislativo

**Izadora Almeida Lima**

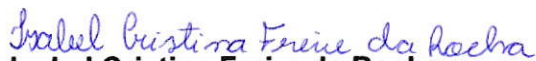
Representante dos Servidores Efetivos

**Marielza dos Santos Silva**

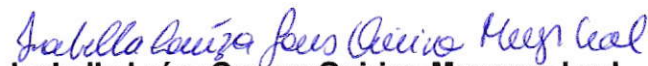
Representante dos Aposentados e Pensionistas

**José Jailton dos Santos**

Representante dos Aposentados e Pensionistas

**Isabel Cristina Freire da Rocha**

Diretora Presidente do ITACURUBAPREV

**Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal**

Diretora Administrativa e Financeira do ITACURUBAPREV